



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 060, de 15 de agosto de 2017.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/08/2017, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso da servidora Marlova Elizabete Balke, referente à concessão de incentivo à qualificação com correlação direta, conforme autos no processo nº 23363.000231.2017-56.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS